



EDITAL DO 7º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 04/07/2025

2 PRAÇA: 11/07/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2506050061**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **04/07/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 04º/2025 e 5º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.
- 1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **04/07/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **11 de Julho de 2025**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:
- 2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência
- 2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.
- 2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.
- 2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
- Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.
- 3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.
- 3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.
- 3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.
- 3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.
- 3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 7º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 04/07/2025

2 PRAÇA: 11/07/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 7º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 04/07/2025

2 PRAÇA: 11/07/2025



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 18 de Junho de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	PWP9E65	MA	VOLKSWAGEN/VOYAGE TL MB	PRATA	2015/2016	9BWD845U3GT019851	CCRU23747			1.382,20		CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN	R\$ 25.000,00
2	PSG2168	MA	JEEP/RENEGADE SPORT MT	PRETA	2015/2016	988611151GK015196	552674132820149			753,39	04º/2025	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 30.000,00
3	SUSPENSO												
4	EWQ6223	SP	CHEVROLET/CRUZE LT NB	PRETA	2011/2012	9BGPB69M0CB216230	N18XFF20RT0404			6.493,24	04º/2025	BCO BRADESCO SA	R\$ 26.000,00
5	NX11992	MA	FORD/FIESTA FLEX	VERMELHA	2011/2012	9BFZF55A9C8260168	SM9AC8260168			526,81			R\$ 15.000,00
6	NWY6576	MA	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	CINZA	2011/2011	9BD17203FB3589692	310A50112084416			217,87	04º/2025		R\$ 14.000,00
7	NSQ7383	PA	CHEVROLET/AGILE LTZ	BEGE	2011/2011	8AGCN48X0BR207471	U55104692	SIM		5.362,99			R\$ 14.000,00
8	NIV9082	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	PRETA	2011/2011	9BWWA05W9BP085595	CCP256669			219,86			R\$ 10.000,00
9	NNG0826	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRATA	2010/2011	9BGSU19F0B8168426	NAA045651	SIM		1.409,43			R\$ 10.000,00
10	NNG2226	MA	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	PRETA	2010/2011	9BFZF54P1B8077027	QF9AB8077027			296,40			R\$ 13.000,00
11	SUSPENSO												
12	SNJ8I68	MA	HONDA/CG 160 TITAN	CINZA	2024/2024	9C2KC2210RR045656	KC22E1R045703					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 11.000,00
13	SUSPENSO												
14	ROQ7B77	MA	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2023/2023	9C2KC2200PR064058	KC22E0P064105			7.752,19			R\$ 10.000,00
15	SUSPENSO												
16	ROR3B08	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2022/2023	9C2JB0100PR009924	JB01E0P010093					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 5.000,00
17	SUSPENSO												
18	SUSPENSO												
19	PTJ5147	MA	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2018/2019	9C2KC2200KR029888	KC22E0K029907			1.422,89		BANCO PAN S A	R\$ 6.500,00
20	PTG1185	MA	HONDA/XRE 190	PRATA	2018/2018	9C2MD4100JR005257	MD41E0J005260			1.872,57		BANCO BRADESCO S/A	R\$ 12.000,00
21	PSY3799	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	PRETA	2017/2017	9C2KC2210HR033244	KC22E1H033244			1.572,89	04º/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 8.000,00
22	PTBSG12	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2017	9C2JB0100HR224634	JB01E0H224476						R\$ 4.000,00
23	PSY8438	MA	JTA-SUZUKI/GSR150I	VERMELHA	2016/2017	9CDNG4AAJHM212982	G424-BR117678			1.122,55			R\$ 4.000,00
24	PSV7585	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2016	9C2JB0100GR205074	JB01E0G205076						R\$ 4.000,00
25	SUSPENSO												
26	PSF9746	MA	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR025027	HB02E1F025027			195,23			R\$ 3.500,00
27	OXX2408	MA	HONDA/CB 300R	PRETA	2014/2015	9C2NC4910FR000651	NC49E1F000651			5.308,09	04º/2025	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 5.000,00
28	SUSPENSO												
29	OJL5287	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER460723	KC16E8E460723			3.163,73	04º/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 5.000,00
30	OJN3654	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER493050	KC16E8E493050			7.073,56			R\$ 5.000,00
31	OJK8809	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2014	9C2KC1660ER003061	KC16E6E003061			3.251,49			R\$ 5.500,00
32	OXR8211	MA	HONDA/POP100	LARANJA	2013/2013	9C2HB0210DR434422	HB02E1D434422						R\$ 3.000,00
33	OIY3275	MA	SUZUKI/INTRUDER125CE	AMARELA	2012/2013	9CDNF41AEDM112582	F491-BR224026				04º/2025		R\$ 3.500,00
34	OIW7657	MA	HONDA/BIZ 125 EX	CINZA	2012/2012	9C2JC4830CR033344	JC48E3C033344			5.301,80	04º/2025		R\$ 4.500,00
35	OIW1054	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR025948	KD05E5C025948			25.764,72	04º/2025	BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 6.000,00
36	NXQ1409	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	9C2JC4110CR530400	JC41E1C530400			1.434,87	05º/2025		R\$ 3.500,00
37	NXN1468	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012	9C2KC1670CR523638	KC16E7C523638						R\$ 4.500,00
38	OIX4454	MA	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR502843	HB02E1C502843			329,88		JAPAN MOTOS LTDA	R\$ 3.000,00
39	OXU2929	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR459565	HB02E1C459565						R\$ 3.000,00
40	OIX7E79	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1510C0034184	E3G8E-034184						R\$ 3.500,00
41	NXISA42	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2012	9C2KC1650CR517934	KC16E5C517934			137,51			R\$ 4.500,00
42	NXIZH11	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR455713	KC16E7C455713			4.962,05			R\$ 4.400,00
43	PSK2526	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012	9C2JC4820CR254324	JC48E2C254324			4.597,28			R\$ 3.500,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	NXK3172	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR620657	KC16E7B620657				049/2025		R\$ 4.200,00
45	NXG3207	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0071132	E3G9E-071136			1.854,12	049/2025		R\$ 3.200,00
46	NXE0566	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1500B0029359	E3G7E-029354			494,77		BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 3.500,00
47	PSA8589	MA	BASHAN/QUICK 150	LARANJA	2011/2011	LHJPCKLA7B0202410	162FMJ11B90232						R\$ 1.200,00
48	NWU7713	MA	HONDA/POP100	PRETA	2010/2011	9C2HB0210BR002262	HB02E1B002262	SIM					R\$ 3.000,00
49	NWU6239	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011	95VGF2L2ABM011018	C1K0017806					BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 1.800,00
50	NNH1G95	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR148273	KC15E5A148273				049/2025		R\$ 4.000,00
51	NND7178	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4220AR340762	JC42E2A340762						R\$ 3.500,00
52	NNB6467	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR033954	JC41E1A033954			3.935,49			R\$ 3.500,00
53	NNH2812	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1400A0003218	E3F6E-003224			427,55		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 2.500,00
54	NPC7206	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2010	9C6KE1210A0039867	E3C9E-039877			365,57			R\$ 3.100,00
55	NMY0400	MA	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	9C2HB0210AR509937	HB02E1A509937						R\$ 3.000,00
56	SUSPENSO												
57	NMU1403	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2009/2009	9CDNF41LJ9M297676	F466BR354924						R\$ 2.500,00
58	DZM9491	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	9C2MC35008R073867	MC35E-8073867			1.211,14	049/2025	BANCO BMC S A	R\$ 3.500,00
59	NHM0233	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08508R065471	KC08E58065471			702,32			R\$ 3.800,00
60	NHP8435	MA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080210289	E382E-208817			9.046,71	049/2025		R\$ 2.000,00
61	NHO5070	MA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080204788	E382E-203349			1.548,40			R\$ 2.000,00
62	NHI3164	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R084243	JC30E78084243			166,25			R\$ 3.500,00
63	NIA5000	PI	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE092080139465	E382E-137873				049/2025		R\$ 1.800,00
64	NHI2119	MA	SUZUKI/AN125	PRATA	2007/2008	9CDCF47AJ8M035829	F472BR135829			170,26			R\$ 3.000,00
65	NHJ6118	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R235543	JC30E77235543						R\$ 2.800,00
66	NHA3819	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	9C2JA04206R877392	JA04E26877392			421,97			R\$ 2.000,00
67	HPZ4221	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006	9C2KC08506R804079	KC08E56804079				049/2025		R\$ 3.500,00
68	HQA2146	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R820880	KC08E16820880						R\$ 3.500,00
69	HPY2072	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	9C2JD0205R026307	JC30E95026307		SIM		049/2025	NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 3.500,00
70	HPU8816	MA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	9C2HA07105R010867	HA07E15010867				059/2025		R\$ 1.000,00
71	HPV9231	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R827572	KC08E15827572						R\$ 3.400,00
72	DJV6352	SP	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2004	9C2KD02304R015429	KD02E34015429				049/2025		R\$ 3.500,00
73	HPT2809	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08504R003800	KC08E54003800						R\$ 3.400,00
74	HPP9321	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	9C2JD020203R015422	JC30E93015422			191,54			R\$ 3.000,00
75	HPP5915	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	9C2JC30103R246214	JC30E13246214						R\$ 3.000,00
76	HPM3553	MA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	9C2HA07102R035220	HA07E12035220			4.437,28	049/2025		R\$ 2.000,00
77	DFB4286	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30202R134912	JC30E22134912						R\$ 3.000,00
78	LWF5156	PI	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	9C2HA07001R032084	HA07E-1032084			136,27			R\$ 1.800,00
79	SUSPENSO												
80	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 START	AZUL	2023/2023	9C2KC2500PR052416	KC25E0P052030					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 7.000,00
81	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	PRETA	2022/2022	9C2JB0100NR084243	JB01E0NR084115					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 5.000,00
82	S/1 EMPLAC		YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2021/2022	9C6DG2580N0012763	G3C5E-161786					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 8.000,00
83	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2016	9C2KC2500GR026755	KC25E0G026759						R\$ 5.500,00
84	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	9C2JC4110FR116123	JC41E1F116123						R\$ 4.000,00
85	S/1 EMPLAC		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	9C2KC1680FR203582	KC16E8F203582					BANCO HONDA S/A	R\$ 5.000,00
86	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER024308	HB02E1E024308					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.500,00
87	S/1 EMPLAC		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	9C2KC1680ER415374	KC16E8E415374					BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 5.000,00
88	S/1 EMPLAC		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2013/2014	9C6KE1550E0027352	E3F6E-049362					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 2.000,00
89	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	9C6KE1950E0013574	E3L2E-019578					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 3.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2013	9C6KE1520D0124866	E3G9E-124869				049/2025	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 3.800,00
91	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	9C6KE1520C0079372	E3G9E-079396				049/2025	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 3.000,00
92	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2011/2011	9C2KD0560BR100801	KD05E6B100801					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 5.000,00
93	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R039368	JC41E29039368					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 3.000,00
94	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	9C2KC08508R038617	KC08E58038617					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 3.500,00
95	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2008/2008	9C2JA04308R030417	JA04E38030417					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 3.500,00
96	SUSPENSO												
97	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL50Q 2	PRETA	2006/2006	LAAAXKB8060005732	2006006932				049/2025		R\$ 800,00
98	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2005/2006	9C2KD03306R007969	KD03E36007969					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 4.000,00
99	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2005/2005	9C2JD20105R019972	JC30E85019972					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 4.000,00